

ATA N.º 4\_ INFORMÁTICA

**Apreciação das alegações dos candidatos em sede de direito dos interessados à lista unitária de ordenação final e submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação do dirigente máximo**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento referenciado em epígrafe, composto por Fátima Maria Henrique de Barros, Chefe de Divisão de Estratégia e Empreendedorismo, na qualidade de Presidente do Júri, pelo 1.º vogal efetivo Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, Técnica Superior na área de Direito, e pelo 2.º vogal efetivo Pedro Manuel Figueiredo Pinto, Técnico Superior na área de Estudos Europeus, a fim de analisar as eventuais alegações à lista unitária de ordenação final.

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 2 e 3, que aqui se dão reproduzidos, para todos os efeitos legais.
2. Notificado o candidato constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para nos termos do artigo 121.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, na sua redação atual, no prazo de dez (10) dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecesse, o Júri constatou que não foram apresentadas alegações pelo candidato.
3. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.

As deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente	Fátima Maria Henrique de Barros	<i>Fátima Maria Henrique de Barros</i>
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	<i>Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto</i>
2.º Vogal	Pedro Manuel Figueiredo Pinto	<i>Pedro Manuel Figueiredo Pinto</i>

Homologo.

Em 30/01/2020

O Presidente da Câmara

  
José Rodrigues Paredes

ANEXO I À ATA N.º 4\_ INFORMÁTICA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Lista unitária de ordenação final relativo ao procedimento concursal em epígrafe, publicitado pelo Aviso n.º 3/2020, nos sítios da internet do Município de Alijó e do Portal Autárquico e por extrato nos jornais “Correio da Manhã” e “Público”.

1.º Classificado: Stephane Faustino Madureira ..... 15,80 Valores